



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL N.º 10/2025/PRE
SELEÇÃO DE MONITORES NÍVEL I

A Universidade Federal de Viçosa (UFV) informa que estão abertas, no período de **25 a 28 de março de 2025**, as inscrições para seleção de monitores Nível I de **Biologia**, de **Física**, de **História**, de **Química** e **Sociologia/Filosofia**, para atuar, **como voluntários**, no **Cursinho Popular Pré-Enem**.

O período da monitoria terá duração de **um semestre letivo**, conforme estabelecido pela **Resolução N.º 03/2019 do CEPE**.

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Podem se inscrever estudantes de cursos de graduação da UFV que, no momento da assinatura do Termo de Compromisso, tenham cursado no mínimo **320 horas** da matriz curricular e obtido nota igual ou superior a **70 pontos** nas disciplinas apresentadas no quadro abaixo:

DISCIPLINA:	CONJUNTO DE DISCIPLINAS CURSADAS:
Física	FIS 201 – Física I, ou FIS 202 – Física II; ou FIS 203 – Física III; ou FIS 220 – Introdução à Física; ou FIS 226 – Física Experimental I; ou FIS 411 – Instrumentação para o Ensino de Física A; ou ENA 115 – Ciências da Natureza: A Física e suas Tecnologias para a Educação do Campo I, ENA 215 – Ciências da Natureza: A Física e suas Tecnologias para a Educação do Campo II, ENA 216 – Ciências da Natureza: A Física e suas Tecnologias para a Educação do Campo III.
Química	QUI 102 – Química Fundamental; ou QUI 100 – Química Geral; ou QUI 112 – Química Analítica Aplicada; ou QUI 113 – Química Analítica Qualitativa; ou QUI 131 – Química Orgânica I; ou QUI 138 – Fundamentos de Química Orgânica.
Biologia	BIO 111 – Biologia Celular e BIO 112 – laboratório de Biologia Celular; ou BIO 120 – Citologia e histologia e BIO 121 – Laboratório de Citologia

	e Histologia.
História	HIS 480 – Laboratório de Ensino de História (e equivalentes); ou HIS 481 – Prática de Ensino de História (e equivalentes); ou HIS 460 – História do Ensino de História; ou EDU 117 – Psicologia do desenvolvimento da Aprendizagem; ou EDU 155 – Didática.
Sociologia/ Filosofia	EDU 123 – Filosofia; ou CIS 101 – Introdução às Ciências Sociais; ou CIS 151 – Metodologia I, CIS 111 – Sociologia I; ou CIS 131 – Antropologia I; ou CIS 142 – Ensino de Sociologia.

2. DISPONIBILIDADE NECESSÁRIA

O Cursinho Popular Pré-Enem UFV funciona **no período noturno, das 18h30 às 22h**, nas dependências da UFV. O candidato deverá ter disponibilidade em pelo menos **três (3) turnos noturnos** semanais e cumprir **12 horas semanais**, incluindo:

- Preparação e apresentação de aulas;
- Participação em reuniões gerais do coletivo;
- Atualização de relatórios e conteúdos;
- Registro e controle de presença dos estudantes.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato deverá enviar os seguintes documentos, em formato **PDF**, para o e-mail **cursinhopopular@ufv.br**, até as **17h do dia 28 de março de 2025**:

1. Formulário de inscrição preenchido;
2. Histórico escolar atualizado;
3. Documentos comprobatórios de participação em atividades de ensino (Monitoria, Tutoria, Pibid, Residência Pedagógica, PET etc.);
4. Carta de motivação, detalhando experiências acadêmicas e razões para atuar no Cursinho Popular Pré-Enem.

4. PROCESSO SELETIVO

A seleção será conduzida por uma **Comissão Examinadora**, composta por dois (2) professores ou estudantes de pós-graduação, acompanhados por um representante do Cursinho Popular Pré-Enem. A seleção consistirá nas seguintes etapas:

- **Análise documental** (atividades de ensino em Programas Institucionais);
- **Entrevista** (15 minutos);
- **Prova Didática** (25 minutos, com tolerância de 5 minutos).

A Prova Didática será realizada **remotamente via Google Meet** e seu tema será sorteado no dia anterior. A ausência nesta etapa resultará na eliminação do candidato.

Cada examinador atribuirá notas de 0 a 100 para cada etapa. A nota final será a média aritmética das três avaliações. A nota mínima para aprovação é **75 pontos**.

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados de acordo com a nota final. Em caso de empate, será dada preferência para:

1. Maior carga horária cumprida no curso de graduação;
2. Maior coeficiente de rendimento acadêmico (CRA).

6. RESULTADOS E VIGÊNCIA

O resultado final será divulgado após a última etapa do processo seletivo. O processo terá validade de **um ano**, podendo ser prorrogado por mais um ano. Em caso de desistência, será chamado o próximo candidato classificado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

As datas e horários das provas, bem como o conteúdo programático, bibliografia sugerida e demais instruções, serão divulgados no ato da inscrição.

Viçosa, 25 de março de 2025.

THIAGO MENDONÇA
Assessor Especial
Pró-Reitoria de Ensino